

Assunto: **RES: Ofício nº 654/2022/GP - Câmara Municipal de Botucatu**
De: Orzila Ortega Da Silva <orzila@cpfl.com.br>
Para: Secretaria <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>
Data: 08/11/2022 10:20



- Ofício 654 2022 GP.pdf (~327 KB)
- Req 706 2022.pdf (~1.2 MB)

[Uso Interno CPFL](#)

Bom dia!!!

Ofício n. 654/2022/GP
Botucatu, 08 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:
Vereador Rodrigo Rodrigues (Palhinha)
DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu

Referência Requerimento 706

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, valho-me do presente para responder ao Ofício 654 2022 GP, datado de 25 de outubro de 2022, informando que, conforme dispõe o Artigo 21 da Resolução 414/ANEEL/2010, a responsabilidade pela implantação e expansão da Iluminação Pública é da Prefeitura Municipal.

"Art. 21. "A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços."

O procedimento para solicitação desses serviços, estão contidos no documento **15.132 "Fornecimento de Energia Elétrica para a Instalação de Conjuntos de Iluminação Pública**, que pode ser encontrado no site www.cpfl.com.br.

No município de Botucatu, devido liminar ref. Artigo 218 resolução 414/2010/ANEEL, a CPFL é responsável somente pela manutenção Iluminação Pública através de protocolo gerado em um de nossos canais de atendimento, com prazo de 5 dias uteis para atendimento.

Duvidas estou à disposição.

Atenciosamente,

Orzila Ortega da Silva
Consultora de Relacionamento Especialista

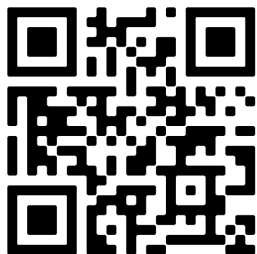
Gerência de Relacionamento Poder Público e Grupo A – DPC

Cel: (14) 99148-5978

orzila@cpfl.com.br

Estamos entre as melhores Concessionárias de Serviço no Site do **Reclame Aqui** e concorrendo a premiação anual das melhores empresas.

Para votar é bem rápido e fácil – basta ler o QRCODE ou clicar no link abaixo:



Ou acesse o site do Reclama Aqui pelo endereço eletrônico abaixo:

<https://www.reclameaqui.com.br/premio/votacao/servicos/160/>

De: Secretaria <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 26 de outubro de 2022 11:15

Para: Orzila Ortega Da Silva <orzila@cpfl.com.br>

Assunto: Ofício nº 654/2022/GP - Câmara Municipal de Botucatu

CUIDADO! Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia, prezada senhora.

Encaminho o Ofício nº 654/2022/GP e o Requerimento nº 706/2022 aprovado em Sessão Ordinária realizada em 24/10/2022, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Daniele Menezes

Assistente Administrativo

--



Secretaria

secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br

(14) 3112-2650

(14) 99629-3695

TV CÂMARA BOTUCATU CANAL 31.3 E CANAL 2 DA NET
[FACEBOOK.COM/CAMARABOTUCATU](https://www.facebook.com/camarabotucatu)